



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 279 / 2021

Institui a Medalha Maria Aimée de Castro Alves, em comemoração ao Dia Internacional da Mulher e dispõe sobre outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pains, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica criada a Medalha Maria Aimée de Castro Alves, com a finalidade de homenagear mulheres que tenham se destacado nas áreas cultural, política, desportiva, empresarial e de prestação de serviços ou ação social no Município de Pains.

Art. 2º A Medalha representa símbolo físico de homenagem e será concedida em Sessão Ordinária ou em Sessão Especial marcada com antecedência pelo Legislativo, ficando a critério do plenário decidir. Será realizada na semana alusiva ao Dia Internacional da Mulher ou durante o mês de março, de acordo com a decisão plenária. As personalidades femininas serão previamente referendadas pelo Plenário da Câmara Municipal de Pains.

§ 1º Cada membro do Legislativo poderá indicar uma pessoa física para receber a condecoração, encaminhando à Mesa Diretora, requerimento nesse sentido, acompanhado de dados pessoais e um histórico das atividades do homenageado.

§ 2º A Câmara Municipal de Pains divulgará a lista das mulheres a serem agraciadas com a medalha, na reunião ordinária da sessão legislativa que antecederá o dia da homenagem.

APROVADO em única discussão

por ato da câmara

Sala das Sessões 19/04/2021

Ass. [Assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS

"A Casa do Povo"

Praça Tônico Rabelo, 66 - Centro - Pains/ MG
(37) 3323-1449 | (37) 3323-1307 | www.pains.mg.leg.br

Art. 3º A medalha de que trata esta Resolução terá o formato circunferencial com seis centímetros de diâmetros e será confeccionada em metal na cor prata contendo ao centro do anverso a esfinge de Maria Aimée de Castro Alves, contornada em sua borda pela inscrição "Medalha Maria Aimée de Castro Alves" e no centro de seu reverso o símbolo biológico do sexo feminino, contornado em sua borda pela inscrição "Dia Internacional da Mulher — Pains" e também da homenagem.

Parágrafo único. A medalha terá como suporte uma fita de gorgorão de seda contendo, perpendicularmente, três faixas largas, sendo uma central, na cor lilás ou rosa, ladeada por duas na cor branca.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Pains - MG, 15 de março de 2021.

Cáthya Guimarães Goulart

Presidente da Câmara Municipal de Pains

APROVADO em única discussão

por oito votos a zero

Sala das Sessões 19/03/2021

ASS. [Handwritten Signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS

"A Casa do Povo"

Praça Tonico Rabelo, 66 - Centro - Pains/ MG
(37) 3323-1449 | (37) 3323-1307 | www.pains.mg.leg.br

JUSTIFICATIVA

Apresento este projeto de resolução com a iniciativa de reconhecimento das mulheres Painenses que, de alguma maneira deixaram seu legado e inspiraram outras mulheres a conquistarem seu espaço.

Aproveitando o mês de março, considerado mundialmente o mês dedicado às mulheres, acredito que a Câmara Municipal de Pains deve fazer este reconhecimento às mulheres, realizando anualmente esta singela e merecidíssima homenagem.

A escolha do nome confeccionado na medalha, dar-se-a pelo fato de Dona Maria Aimée de Castro Alves, ter sido a primeira mulher a ocupar uma cadeira no Legislativo Municipal, rompendo paradigmas e inspirando outras mulheres a conquistarem seu espaço, seja na política ou em outras áreas antes ocupadas apenas por homens.

Cáthya Guimarães Goulart

Presidente da Câmara Municipal de Pains



CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS

"A Casa do Povo"

Praça Tonico Rabelo, 66 - Centro - Pains/ MG
(37) 3523-1449 | (37) 3523-1307 | www.pains.mg.leg.br

Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Pains/MG, conforme lei municipal 1235 de 20/11/2013.

519
23 ABR. 2021

Alanna Roberta Pereira de Castro
CPF: 015.355.466-54

RESOLUÇÃO Nº 239 / 2021

Institui a Medalha Maria Aimée de Castro Alves, em comemoração ao Dia Internacional da Mulher e dispõe sobre outras providências.

O Plenário da Câmara Municipal de Pains aprovou e eu, Cátyha Guimária Goulart, Presidente desta Casa Legislativa, nos termos dos arts. 33 e 50 da Lei Orgânica Municipal promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica criada a Medalha Maria Aimée de Castro Alves, com a finalidade de homenagear mulheres que tenham se destacado nas áreas cultural, política, desportiva, empresarial e de prestação de serviços ou ação social no Município de Pains.

Art. 2º A Medalha representa símbolo físico de homenagem e será concedida em Sessão Ordinária ou em Sessão Especial marcada com antecedência pelo Legislativo, ficando a critério do plenário decidir. Será realizada na semana alusiva ao Dia Internacional da Mulher ou durante o mês de março, de acordo com a decisão plenária. As personalidades femininas serão previamente referendadas pelo Plenário da Câmara Municipal de Pains.

§ 1º Cada membro do Legislativo poderá indicar uma pessoa física para receber a condecoração, encaminhando à Mesa Diretora, requerimento nesse sentido, acompanhado de dados pessoais e um histórico das atividades do homenageado.

§ 2º A Câmara Municipal de Pains divulgará a lista das mulheres a serem agraciadas com a medalha, na reunião ordinária da sessão legislativa que antecederá o dia da homenagem.

Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Pains/MG, conforme Lei Municipal nº 1.235 de 20/11/2013.

23 ABR. 2021

Nome: Paulo Vitor Silva Nunes
CPF: 094.449.576-16



CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS

"A Casa do Povo"

Praça Tonico Rabelo, 66 - Centro - Pains/ MG
(37) 3323-1449 | (37) 3323-1307 | www.pains.mg.leg.br

Art. 3º A medalha de que trata esta Resolução terá o formato circunferencial com seis centímetros de diâmetros e será confeccionada em metal na cor prata contendo ao centro do anverso a esfinge de Maria Aimée de Castro Alves, contornada em sua borda pela inscrição "Medalha Maria Aimée de Castro Alves" e no centro de seu reverso o símbolo biológico do sexo feminino, contornado em sua borda pela inscrição "Dia Internacional da Mulher — Pains" e também da homenagem.

Parágrafo único. A medalha terá como suporte uma fita de gorgorão de seda contendo, perpendicularmente, três faixas largas, sendo uma central, na cor lilás ou rosa, ladeada por duas na cor branca.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Pains - MG, 22 de abril de 2021.


Cáthya Guimarães Goulart

Presidente da Câmara Municipal de Pains

